

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000162/2022-96

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA TAVARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO DESTA CONAB/SUREG/AM, DENTRE OUTROS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO REFERÊNCIA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, *Conforme Lei n.º 14.600, de 29 de junho de 2023* e Decreto n.º 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no Dou de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual n.º 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta, Sra. **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ** nomeada por meio da Portaria n.º 263, de 18/08/2020, e por seu Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. **FABRICIO BEZERRA ROZEN** nomeado por meio da Portaria n.º 261, de 18/08/2020, da **Superintendência Regional da Conab no Amazonas, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, n.º 2196, Distrito Industrial, C.N.P.J. 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual n.º 04.140.495-5**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TAVARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 43.490.577/0001-31, com sede no endereço Rua Sargento Admilson, 150, bairro Flores, CEP 69028-415, Manaus/AM, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **ABILIO TAVARES DE LIRA NETO** parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21218.000162/2022-96, atinente ao **Pregão Eletrônico n.º 07/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Edital, Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei n.º 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do **Contrato**

Administrativo Conab n.º 07/2024, firmado originalmente em 18/01/2024, por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de **18/01/2025 a 18/01/2026**, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constantes da avença.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Os recursos orçamentários decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão na conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo **PTRES - 229503; PI - ADM UNIDADE FONTE - 1050000052; ND - 33903916**, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, **Nota de Empenho n.º 2025NE5**, de 08/01/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Manaus (AM), 09 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 09/01/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 10/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABILIO TAVARES DE LIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39979144** e o código CRC **50F04444**.

Referência: Processo nº.: 21218.000162/2022-96

SEI: nº.: 39979144